

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 11 641/97 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, nomeio vogais da Comissão Organizadora do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, para o ano de 1998, as seguintes individualidades:

Dr.ª Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso.
Dr.ª Maria João Caldas Seixas Marques Lopes.
Almirante Vítor Manuel Trigueiros Crespo.
Pedro Maurício Metelo Nunes dos Reis.

13 de Novembro de 1997. — O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Despacho n.º 11 642/97 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, nomeio presidente da Comissão Organizadora do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, para o ano de 1998, o Dr. João Pedro Benard da Costa.

13 de Novembro de 1997. — O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 116/97 (2.ª série). — A Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 337/90, de 30 de Outubro, prevê a existência de um conselho consultivo, ao qual compete pronunciar-se sobre o relatório anual da actividade do Banco e sobre quaisquer assuntos que lhe foram submetidos pelo governador ou pelo conselho de administração.

Para além dos membros por inerência, de um representante do departamento governamental responsável pelo planeamento do desenvolvimento e de um representante de cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, integram aquele órgão consultivo duas personalidades de reconhecida competência em matéria bancária e financeira, e uma personalidade de reconhecida competência em matéria económica.

De acordo com o n.º 2 do artigo 57.º da citada Lei Orgânica, estas personalidades são designadas pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, exercendo as suas funções por períodos renováveis de três anos.

Assim:

Nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro das Finanças, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 337/90, de 30 de Outubro, para integrarem o conselho consultivo deste Banco, o Prof. Doutor Ernâni Rodrigues Lopes e o Dr. Miguel José Ribeiro Cadilhe.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro das Finanças, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do citado artigo 57.º, para integrar o mesmo conselho consultivo o Prof. Doutor Valentim Xavier Pintado.

5 de Novembro de 1997. — O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude

Despacho n.º 11 643/97 (2.ª série). — Pelo facto de se encontrarem em curso vários trabalhos a cargo de Rodrigo Manuel Monteiro Baptista, prorrogo por mais três meses a sua nomeação efectuada pelos meus despachos n.ºs 7, 25 e 29/SEJ/97, de 29 de Janeiro, 21 de Maio e 26 de Junho, respectivamente.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997.

30 de Setembro de 1997. — O Secretário de Estado da Juventude, António José Martins Seguro.

Despacho n.º 11 644/97 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 28 de Julho, nomeio Luís Miguel Costa Andrade para prestar assessoria ao meu Gabinete em trabalhos da sua especialidade.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente aos vencimentos, despesas de representação, subsídio de refeição e telefone domiciliário fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como o subsídio de férias e de Natal, tendo a presente nomeação a duração de três meses, renovável.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997.

3 de Outubro de 1997. — O Secretário de Estado da Juventude, António José Martins Seguro.

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 11 645/97 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, delego no delegado regional do Instituto Português da Juventude de Faro, Paulo Jorge Albernaz Leite Marques, a competência para, no âmbito do Projecto Desporto e Reclusos e em representação do Instituto Português da Juventude, assinar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto Nacional do Desporto, o Estabelecimento Prisional de Viseu e São Pedro do Sul, o Governo Civil do Distrito de Viseu, a Câmara Municipal de Viseu, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, o Instituto Português da Juventude, o Palácio dos Desportos, o Hotel Montebelo, o Núcleo Distrital do Projecto Vida de Viseu, o Lar Escola Santo António, o Sindicato dos Guardas Prisionais, a Região de Turismo Dão Lafões, o Ensino Recorrente e Educação da Universidade do Algarve, a Direcção Regional de Educação Extra-Escolar de Viseu e a Cruz Vermelha Portuguesa.

2 — Este despacho produz efeitos desde a presente data, considerando-se ratificado o acto no seu âmbito praticado.

6 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, Paulo Parreira.

Despacho (extracto) n.º 11 646/97 (2.ª série):

Jorge Orlando Soares da Silva Queirós — prorrogado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com a categoria equiparada à de técnico superior de 1.ª classe.

13 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira.

Despacho (extracto) n.º 11 647/97 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Sistema de Apoio a Jovens Empresários de 26 de Maio de 1997:

Sónia Margarida Ricardo Bentes — contratada a termo certo, com a categoria equiparada à de técnico superior de 1.ª classe, com a remuneração base mensal correspondente ao escalão 1, índice 440, do regime geral, acrescida das restantes regalias em vigor para a Administração Pública, ao que serão deduzidos os descontos obrigatórios. O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira.

Despacho (extracto) n.º 11 648/97 (2.ª série):

Maria Eduarda Cabral e Silva — prorrogado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com a categoria equiparada à de técnico superior de 1.ª classe.

13 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira.

Despacho (extracto) n.º 11 649/97 (2.ª série):

Ana Isabel Vassalo Ivens Ferraz Lemos Videira — prorrogado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com a categoria equiparada a técnico de 1.ª classe.

13 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira.